



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

EXECUTIVO

66

Vitória (ES), sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022.

**Resumo do Termo de Fomento
SEAMA/004/2022**

Processo nº.: 2022-KMH2T
Registro SIGEFES: 220646
Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO MARTINENSE DOS ANIMAIS DE RUA - AMAR.
Objeto: para promover a castração de animais caninos e felinos nos Municípios de Domingos Martins e Marechal Floriano.
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de repasse da Administração Pública, provenientes das Emendas Parlamentares nº. 669, LOA 2022.
Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/07/2023.
Dotação Orçamentária: 10.41.101.18.542. 0205. 2276.
Elemento de Despesa: 3.3.50.41
Fonte: 101

Vitória, 15 de dezembro de 2022.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 986257

**Resumo do Termo de Fomento
SEAMA/005/2022**

Processo nº.: 2022-HP487
Registro SIGEFES: 220647
Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO MARTINENSE DOS ANIMAIS DE RUA - AMAR.
Objeto: para promover a castração de animais caninos e felinos nos Municípios de Domingos Martins e Marechal Floriano.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de repasse da Administração Pública, provenientes das Emendas Parlamentares nº. 1169, LOA 2022.
Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/07/2023.
Dotação Orçamentária: 10.41.101.18.542. 0205. 2276.
Elemento de Despesa: 3.3.50.41
Fonte: 101

Vitória, 15 de dezembro de 2022.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 986261

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 233-S, DE 15 DE
DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das suas atribuições legais, considerando o artigo 7º do Decreto Estadual Nº 4.109-R, de 02 de junho de 2017, que estabelece da estrutura organizacional básica do IEMA,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão Organizadora do Concurso Público, destinada a coordenar, acompanhar e promover a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, do quadro de pessoal do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA,

Art. 2º. A Comissão Organizadora passa a ter a seguinte composição:

I - PRESIDENTE - **Catarina Dalvi Boina** - NF 2618893
II - MEMBRO - **Lenny Laura Freitas Justino** - NF 3156443
III - MEMBRO - **Jeane Oliveira Almeida Fraga** - NF 3013839
IV - MEMBRO - **Iris Teixeira Bortolotti** - NF 3002349

Art. 3º Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 90-S, de 25 de maio de 2022.

Art. 4º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 15 de dezembro de 2022.

RAFAEL ALMEIDA LOVO
Diretor Presidente - IEMA
Respondendo

Protocolo 986500

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 047-S, de 15 de dezembro de 2022.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELSA DA CONCEIÇÃO SCARDUA**, nº funcional 4219619, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, a contar de 16/12/2022.

Vitória, 15 de dezembro de 2022.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Protocolo 986647

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONVÊNIO N.º 055/2021 DO MUNICÍPIO
DE ECOPORANGA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.